

法律文告及其他

- 治安警察廳佈告 關於考升男性及女性一般編制副區長應考人考試成績表
- 治安警察廳佈告 關於一名警員紀律起訴事宜
- 勞工暨就業司佈告 關於招考填補二等高級技術員准考人確定名單
- 地圖繪製暨地籍司佈告 關於招考填補三等文員兩缺考試事宜
- 地圖繪製暨地籍司佈告 關於招考填補科長一缺准考人臨時名單
- 海島市政廳佈告 關於招考填補專業技術員准考人臨時名單
- 澳門市政廳佈告 關於招考填補二等高級技術員兩缺考試事宜
- 澳門市政廳佈告 關於招考填補二等技術員一缺考試之修正佈告事宜
- 澳門市政廳佈告 關於開投招人供應「垃圾車附用機件」事宜
- 郵電司佈告 關於招考填補專業技術員一缺應考人考試成績表
- 郵電司佈告 關於招考填補首席技術員一缺應考人考試成績表
- 郵電司佈告 關於招考填補一等技術員一缺應考人考試成績表
- 澳門政府印刷署佈告 關於招考填補首席行政員一缺唯一准考人臨時名單
- 退休恤金基金會佈告 仰關係人到領衛生司一已故衛生科助理員遺下之遺屬贍養金
- 體育總署佈告 關於招考填補一等文員兩缺准考人臨時名單

Tradução feita por *Virginia Carlos Alberto*, intérprete-tradutora de 1.ª classe

GOVERNO DE MACAU

Decreto-Lei n.º 46/90/M

de 20 de Agosto

Considerando que na actual fase de funcionamento da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau e do Centro de Instrução Conjunto se torna necessário uma utilização conjunta das instalações de apoio em Coloane;

Considerando que uma eficaz coordenação dos órgãos e serviços de apoio, impõe que o comandante do Centro de Instrução Conjunto dependa directamente do director da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau;

Ouvido o Conselho Consultivo;

O Governador de Macau decreta, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Estatuto Orgânico de Macau, para valer como lei no território de Macau, o seguinte:

Artigo único. O artigo 1.º do Regulamento do Centro de Instrução Conjunto, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 21/86/M, de 8 de Março, passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 1.º

(Definição)

1. O Centro de Instrução Conjunto (CIC), em Coloane, constitui um centro de instrução militarizado.

2. Enquanto se verificar a necessidade da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau e do Centro de Instrução Conjunto utilizarem conjuntamente as actuais instalações em Coloane, o Centro de Instrução Conjunto depende directamente do director da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau.

Aprovado em 9 de Agosto de 1990.

Publique-se.

O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

法令 第四六/九〇/M號 八月二十日

鑑於澳門保安部隊高等學校及綜合訓練中心現階段需共同使用在路環的輔助設施;

鑑於機關及輔助部門的有效協調,綜合訓練中心主任須直接隸屬澳門保安部隊高等學校校長;

經聽取諮詢會意見;

澳門總督按照澳門憲章第一三條一款之規定,制定在澳門地區具有法律效力之條文如下:

獨一條——經三月八日第二一/八六/M號法令核准之綜合訓練中心章程第一條修改如下:

第一條 (定義)

一、在路環的綜合訓練中心,係一個軍事化訓練中心。

二、澳門保安部隊高等學校與綜合訓練中心須共同使用路環的現有設施期間,綜合訓練中心直接隸屬澳門保安部隊高等學校校長。

一九九〇年八月九日通過

著頒行

總督 文禮治

Decreto-Lei n.º 47/90/M

de 20 de Agosto

As normas que regulam a publicação, identificação e formulário dos diplomas legais constantes do Decreto-Lei n.º 57/84/M, de 30 de Junho, carecem de ser alteradas visando adaptá-las à